



**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2026**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2026, com início às nove horas e quatro minutos (9h04min), no Plenário José Wilson Sales Júnior, situado na Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n.º 130, Cambéba, Fortaleza-CE, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **17ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça Institucional **Antônio Iran Coelho Sório**, em razão da ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça Herbet Gonçalves Santos, para atender agenda institucional. Presentes o Vice-Corregedor Geral do Ministério Público, **Luiz Alcântara Costa Andrade** em razão de ausência justificada da Corregedor Geral do Ministério Público Maria Neves Feitosa Campos, por motivo de outro compromisso Institucional, e os Conselheiros **Luiz Antonio Abrantes Pequeno**, **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho**, **Líduina Maria Albuquerque Leite**, **Roberta Coelho Alves Maia**, **Francisco Rinaldo de Sousa Janja** (via Teams), **Humberto Ibiapina Lima Maia**, **Ivana Maria Medeiros Barros Leal** e **Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos**, totalizando *quorum* de 11 (onze) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça, representante da Associação Cearense do Ministério Público **Ana Vlândia Gadelha Mota** e do Promotor de Justiça **Dr. Eduardo Tsunoda** na qualidade de Secretário dos Órgãos Colegiados em exercício, neste ato. A designação da presente Sessão Extraordinária possui fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, com a finalidade de julgar matérias de urgência e relevância Institucional, na forma abaixo relacionada: **1. MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:** A Presidência passou a palavra ao **CONSELHEIRO RELATOR HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA**, para manifestação acerca do(s) processo(s) a seguir: **1.1. PGA nº 09.2026.00014410-6**. Assunto: Apresentou o resultado da análise do trabalho da Comissão de Reforma do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, constituída por meio da Portaria nº 1717/2026-SEGE (PGA nº

31 09.2025.00008599-5), a qual propõe Emenda Regimental visando à adequação das regras
 32 procedimentais relativas aos artigos **35-D, Inciso X; 35-A, §4º, I, §6º, §6º-A e §6º-B, I,**
 33 **II, III, § 6º-C e §7º** todos do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério
 34 Público. O Senhor Relator apresentou a matéria no telão por meio de Slides e leitura do
 35 texto, tendo dividido em duas Emendas Regimentais, sendo a primeira relativa ao art. 35-
 36 D. Após discussão, a Presidência submeteu a matéria à votação, deferindo a palavra aos
 37 Conselheiros, por ordem de antiguidade, para proferirem voto acerca da matéria.
 38 **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade*
 39 *dos votantes, decidiu pela aprovação da **Emenda Regimental nº 002/2026** visando à*
 40 *adequação das regras procedimentais relativas a revogação **do Inciso X do art. 35-D do***
 41 *Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.* Na sequência, o Relator
 42 apresentou a matéria no telão por meio de Slides e leitura do texto, referente a segunda
 43 Emenda Regimental relativa aos arts. **35-A, §4º, I, §6º, §6º-A e §6º-B, I, II, III, § 6º-C e**
 44 **§7º.** Após discussão, a Presidência submeteu a matéria à votação, deferindo a palavra aos
 45 Conselheiros, por ordem de antiguidade, para proferirem voto acerca da matéria.
 46 **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade*
 47 *dos votantes, decidiu pela aprovação da **Emenda Regimental nº 003/2026** visando à*
 48 *adequação das regras procedimentais relativas aos arts. **35-A, §4º, I, §6º, §6º-A e §6º-B,***
 49 ***I, II, III, § 6º-C e §7º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.***
 50 **2. JULGAMENTO: 2.1. EDITAL Nº 003/2026,** referente à convocação de Promotor de
 51 Justiça da Entrância Final para substituir junto à 36ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA
 52 (área de atuação Cível), enquanto perdurar o afastamento da Procuradora de Justiça
 53 Luzanira Maria Formiga, que foi designada para officiar com prejuízo de sua titularidade
 54 na PROCAP.

Ordem	Interessado(a)	Titularidade	Exercício na Entrância	Colocação no quinto na Entrância Final
1.	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba	57ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	27/05/2003	(10º-1º/5º)

	PGA nº 09.2026.00021106-7 Recebido em 24/06/2026			
2.	Mônica de Abreu Moura PGA nº 09.2026.00020730-8 Recebido em 22/06/2026	52ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	06/03/2009	(36º-1º/5º)
3.	Sandra Viana Pinheiro PGA nº 09.2026.00021158-9 Recebido em 26/06/2026	181ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	14/05/2010	(44º-1º/5º)
4.	Helga Barreto Tavares PGA nº 09.2026.00020529-8 Recebido em 24/06/2026	191ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	23/03/2023	(46ª-4º/5º)
5.	Francisco Jardelino Nascimento de Azevedo PGA nº 09.2026.00020611-0 Recebido em 22/06/2026	2ª Promotoria de Justiça de Iguatu	30/03/2026	(54º-5º/5º)

55 Após discussão, a Presidência submeteu a matéria à votação, deferindo a palavra aos
56 Conselheiros, por ordem de antiguidade, para proferirem voto acerca do juízo de
57 admissibilidade dos referidos pedidos de inscrições: **DECISÃO:** *O Conselho Superior do*
58 *Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pelo deferimento dos referidos*
59 *pedidos de inscrições.* **1.2. SOBRE A CONVOCAÇÃO:** A Presidência passou a palavra
60 aos Conselheiros, por ordem de antiguidade, para indicação dos nomes dos Promotores
61 de Justiça à formação da lista triplíce, conforme planilha anexa. **DECISÃO:** A
62 Presidência proclamou o resultado da lista, formada com fundamento no art. 44 da Lei
63 Complementar no 72/2008, na seguinte ordem: **1º – Ana Cristina de Paula Cavalcante**
64 **Parahyba**, obteve 10(dez) votos no 1º lugar na lista; **2º - Mônica de Abreu Moura**,
65 obteve 10(dez) votos no 2º lugar na lista; **3º - Sandra Viana Pinheiro**, obteve 10(dez)
66 votos no 3º lugar na lista. Na sequência, a Presidência proclamou a convocação da
67 Promotora de Justiça **ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA**, para
68 substituir junto à 36ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível), com fundamento
69 ao art. 177 da Lei Complementar nº 72/2008. Nada mais havendo a tratar, a Presidência
70 declarou encerrada a sessão às 10h29min, da qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de
71 Apoio ao CSMPI, minutei a presente ata, revista e lavrada pelo Promotor de Justiça e
72 Secretário dos Órgãos Colegiados, neste ato, **Eduardo Tsunoda**, que depois de lida e
73 aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais

a versão aprovada por este Colegiado. Anexo I - tabela de votação.

ANEXO I
RESULTADO DA VOTAÇÃO

EDITAL Nº 003/2026, referente à convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para substituição parcial junto a **36ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (*área de atuação Cível*) na 2ª Instância.

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Luiz Antônio Abrantes Pequeno	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro
Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro
Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro
Liduína Maria Albuquerque Leite	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro
Luiz Alcântara Costa Andrade	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro
Roberta Coelho Maia Alves	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro
Humberto Ibiapina Lima Maia	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro
Ivana Maria Medeiros Barros Leal	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro
Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Mônica de Abreu Moura 3º Sandra Viana Pinheiro

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	ANA CRISTINA	MÔNICA	SANDRA
------------------	---------------------	---------------	---------------

1º	10	-	-
2º	-	10	-
3º	-	-	10
Total	10	10	10

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba
2º	Mônica de Abreu Moura
3º	Sandra Viana Pinheiro
CONVOCADA	ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA